



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.976, DE 14 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º, da Lei nº 2.600, de 08 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 14 de julho de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

16/07/92

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 6976 - DE 14/7/92

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
GRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3080332.064	3267	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Encargos com Empréstimos/Financiamentos Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	280.000.000,00 280.000.000,00	280.000.000,00 280.000.000,00

1511

TOTAL

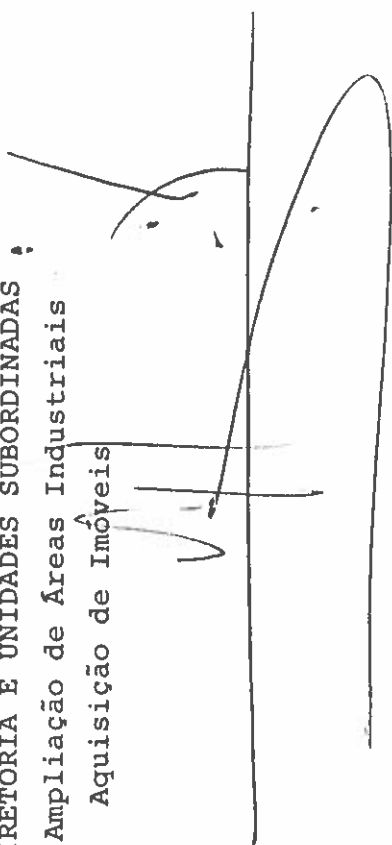
280.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6976 - DE 14/7/92

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
UMA DE ALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
23461.012	4210	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS : Ampliação de Áreas Industriais Aquisição de Imóveis 	280.000.000,00 280.000.000,00	280.000.000,00 280.000.000,00
TOTAL				280.000.000,00

512